



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS  
CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS COM VISTAS À  
EXECUÇÃO DO PROJETO DO CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS VOLTADOS À  
IMPLEMENTAÇÃO DAS OFICINAS 4.0 DO EDITAL 02/2020 DO IFES**

**EDITAL Nº 04/2020/DG - IFAL CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas (IFAL) do *Campus* Palmeira dos Índios por meio da Equipe Gestora das Oficinas 4.0 e Comissão de Elaboração do Edital Simplificado, divulga que está aberto o processo de seleção interna de bolsistas para atuarem nas oficinas de capacitação e execução de seus Projetos de Inovação Tecnológica (PIT), com docentes do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente chamada visa selecionar **20 (vinte) estudantes bolsistas** para participarem no projeto de apoio à implementação das Oficinas 4.0, da Chamada Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - [IFES – Edital Nº 02/2020](#) – para apoio à implementação das Oficinas 4.0. As vagas são destinadas aos discentes de Cursos Técnicos, de Graduação e Pós-Graduação, conforme as disposições contidas neste Edital.

**2. DAS OFICINAS 4.0 - EDITAL 02/2020 DO IFES E O PAPEL DO IFAL**

- 2.1. Oficinas 4.0 são programas de oficinas extracurriculares, executadas em espaços de construção coletiva, por meio de aprendizagem baseada em projetos, voltadas à construção de soluções para demandas reais do setor produtivo, com o objetivo de desenvolver, em estudantes do ensino técnico, de graduação e pós-graduação, as competências e habilidades requeridas pela Economia 4.0;
- 2.2. Pretende-se promover, ao longo de **dez meses**, a imersão de estudantes em atividades de capacitação e pesquisa aplicada, proporcionando-lhes as experiências inerentes aos esforços de superação dos desafios tecnológicos enfrentados pelo setor produtivo. Os estudantes bolsistas terão ainda que aliar competências de inovação, empreendedorismo e do uso de tecnologias digitais com capacidade de planejamento e gestão de projetos;
- 2.3. As Oficinas 4.0 apoiam-se em quatro pilares: (i) espaços físicos equipados com tecnologias digitais, compartilhados por equipes de estudantes de diferentes níveis de ensino responsáveis pelo desenvolvimento de projetos de inovação; (ii) professores capacitados

nas metodologias de oficinas e de orientação de projetos de inovação tecnológica; (iii) oficinas voltadas para a formação no uso das tecnologias digitais, com estímulo ao empreendedorismo e à inovação; (iv) parceria com o setor produtivo;

- 2.4. O estudante-bolsista será orientado por um docente-orientador do quadro ativo e efetivo atuante nos cursos técnico e/ou graduação do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios.

### 3. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.1. Capacitar estudantes de diferentes níveis de ensino, privilegiando-se a integração entre educação básica e superior;
- 3.2. Potencializar a aceleração de talentos no IFAL *Campus* Palmeira dos Índios;
- 3.3. Compartilhar com a comunidade interna e externa, as ações das Oficinas 4.0 do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios;
- 3.4. Aproximar os estudantes bolsistas para resolução de problemas reais da sociedade e do setor produtivo através de interação com as instituições parceiras do projeto.

### 4. DAS MODALIDADES DAS BOLSAS E CARGA HORÁRIA

- 4.1. As modalidades de bolsas estão distribuídas em três níveis descritos na **Tabela 4.1**, onde a seleção levará critérios, perfis traçados pelos professores orientadores e temáticas de cada projeto de inovação tecnológica;
- 4.2. Os tipos de bolsas, a carga horária mínima e siglas estão descritos na **Tabela 4.1**;

**Tabela 4.1 - Descrições e valores das bolsas de pesquisa.**

nº Bolsas	Modalidade - Sigla	Categoria /Nível	Horas Semanais (mensais)	Valor mensal (R\$)
01	Estudante de Mestrado - MP	GM	8h (32h)	600,00
06	Estudante de graduação - ECS	ITI-A	20h (80h)	400,00
13	Estudante de nível médio- ECM	ITI-B	20h (80h)	161,00

### 5. DA VIGÊNCIA DAS BOLSAS DOS PROJETOS DAS OFICINAS 4.0

- 5.1. As atividades dos bolsistas serão contabilizadas ao longo de **10 (dez) meses corridos**. O início das atividades está previsto para fevereiro de 2021;
- 5.2. Em caso de rendimento insuficiente do bolsista, o coordenador do projeto, em acordo com os demais orientadores poderão solicitar suspensão da atividade do bolsista e do pagamento da bolsa implicando inclusive no desligamento do bolsista do Programa das Oficinas 4.0. Tais solicitações serão submetidas à análise da coordenação das oficinas 4.0;
- 5.3. A suspensão da atividade do estudante-bolsista e do pagamento da bolsa deverá ser aprovada e homologada pelo coordenador do Projeto Oficinas 4.0 e pelo(a) orientador(a);

- 5.4. No caso de aprovado e homologado o desligamento do estudante bolsista do Programa das Oficinas 4.0 do IFAL, a vaga poderá ser preenchida através de aproveitamento de estudante já aprovado no Processo Seletivo instituído por este Edital ou, não havendo candidato habilitado, através da realização de uma nova seleção, a critério da comissão de elaboração deste edital.

## 6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 6.1. Cumprir com as obrigações previstas dos bolsistas conforme descrito no [Edital nº 02/2020 do IFES](#);
- 6.2. Elaborar relatórios e artigos científicos demandados pelo professor orientador do projeto ao qual participa, e que correspondam à sua atuação dentro do projeto;
- 6.3. Atuar e praticar ações colaborativas, interagindo com docentes e estudantes da equipe, dedicando-se com as atividades previstas no projeto e pelo seu orientador, mantendo um desempenho minimamente satisfatório;
- 6.4. Cada estudante bolsista deverá assinar um Termo de Compromisso específico ([Anexo II](#));
- 6.5. O estudante deverá cumprir carga horária semanal mínima de acordo com a **Tabela 4.1**, e com o plano/cronograma previsto no cronograma de cada projeto, os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante em seu curso regular;
- 6.6. Em caso de desistência, comunicar formalmente ao docente orientador seu desligamento do programa e solicitar por escrito ao coordenador do projeto;

## 7. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DO BOLSISTA

- 7.1. Atender aos critérios específicos do projeto ao qual está se inscrevendo, constantes nos quadros do item 10.2;
- 7.2. Nas modalidades ECS e ECM ser estudante regularmente matriculado do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios;
- 7.3. Na modalidade MP ser estudante regularmente matriculado do curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Ambientais do IFAL *Campus* Marechal Deodoro;
- 7.4. Ter disponibilidade e possuir carga horária compatível para o exercício das atividades requeridas no projeto, seguindo carga horária semanal mínima conforme indicado na Tabela 4.1, atentando-se para as regulamentações da [portaria da SETEC/MEC N°58, de 21/11/2014](#).

## 8. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DAS OFICINAS

- 8.1. O estudante-bolsista deverá manter-se regularmente matriculado no IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, e apresentar **frequência mínima de 75% nas Oficinas 4.0** no período de vigência do programa. Caso contrário ele será desligado do programa;
- 8.2. O estudante-bolsista que sofrer qualquer pena disciplinar durante o período de vigência do PIT das Oficinas 4.0 do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios, poderá ser desligado do PIT. O desligamento deverá ser aprovado e homologado pela coordenação das Oficinas 4.0 do IFAL sobre o assunto.

## 9. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

- 9.1. Orientar o bolsista seguindo a metodologia das oficinas 4.0;
- 9.2. Acompanhar o bolsista no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação, e apresentando relatório parcial ou final do desempenho do bolsista no projeto para coordenador das oficinas 4.0;
- 9.3. Se responsabilizar por qualquer atividade executada pelo estudante-bolsista, prezando zelar pelos equipamentos e materiais presentes e seu fiel cumprimento das atividades previstas no cronograma do projeto, comunicando, ao Coordenador das Oficinas 4.0 possíveis irregularidades;
- 9.4. Comunicar o Coordenador por escrito/e-mail, a inobservância das obrigações do(a) bolsista, com fundamentos e motivos em caso de desligamento do programa;

## 10. DOS TEMAS DOS PROJETOS E VAGAS

- 10.1. Os estudantes bolsistas atuarão nas Oficinas 4.0 obrigatórias e na execução de um dentre os 04 (quatro) projetos de inovação tecnológica descritos na tabela 10.1 abaixo. Maiores detalhes podem ser encontrados no [Anexo I](#);
- 10.2. As vagas, contemplarão bolsistas atuantes em cursos técnicos em edificações, eletrotécnica, informática, segurança do trabalho e cursos superiores.

**Tabela 10.1 - Temas dos projetos e Quadro de vagas das bolsas.**

TEMA DOS PROJETOS	
<b>PROJETO 01:</b>	
<b>Protótipo de smart meter com aplicações em redes de água no contexto do saneamento 4.0</b>	
<b>Orientador:</b> Prof. Me. Mahelvson Chaves	<b>Palavras-chave:</b> recursos hídricos, instrumentação, internet das coisas (IoT), prototipagem, sustentabilidade.
<b>PROJETO 02:</b>	
<b>Aplicativo de monitoramento em tempo real das comunidades carentes assistidas por soluções da lítro de luz</b>	
<b>Orientador:</b> Prof. Me. Pablo Tibúrcio	<b>Palavras-chave:</b> programação, cidades inteligentes (smart cities), energia solar, internet das coisas (IoT), sustentabilidade
<b>PROJETO 03:</b>	
<b>APP CIRCULA: Aplicativo de conexão de empresas e seus subprodutos sob à luz da economia circular</b>	
<b>Orientadora:</b> Profa. Dra. Sheyla Marques	<b>Palavras-chave:</b> Economia circular, tecnologias ambientais, resíduos sólidos, materiais, sustentabilidade
<b>PROJETO 04</b>	
<b>SUNMAX: Uma Plataforma Inteligente Para Posicionamento De Placas Fotovoltaicas Poli E Monocristalinas</b>	

<b>Orientador:</b> Prof. Dr. Rafael Thyago Antonello		<b>Palavras-chave:</b> Machine-learning, Sistemas Fotovoltaicos, Prototipagem, Arduino, Programação, Sustentabilidade		
<b>DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS</b>				
Projetos vinculados	Modalidade da Bolsa	Requisitos Mínimos	Perfil do Bolsista	Nº DE BOLSAS
• Projeto 03	Curso de Mestrado (EM)	-	estudante de mestrado em Tecnologias Ambientais	01
• Projeto 01 • Projeto 02 • Projeto 04	Curso de Graduação (ECS)	Ter cursado a disciplina Introdução à Programação.	estudante de graduação em Engenharia Civil (03), Engenharia Elétrica ou Sistemas Elétricos (03)	06
• Projeto 01 • Projeto 02 • Projeto 03 • Projeto 04	Curso de nível Médio (ECM)	Matriculado no 3º ou 4º ano dos cursos técnico do IFAL-PIn.	estudante de curso técnico em Eletrotécnica (02), Informática (10)	13
• Projeto 03	Curso de nível Médio (ECM)	Ter cursado a disciplina materiais de construção (projeto 03)	estudante de curso técnico em Edificações (01)	
			<b>TOTAL</b>	<b>20</b>

## 11. DA INSCRIÇÃO

- 11.1. A inscrição será realizada de forma online pelo envio da documentação necessária, vide item 11.6, e preenchimento de formulário eletrônico **no link <https://doity.com.br/inscricao--oficinas-40--ifal-pin>**. Eventuais dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail [oficinas40@ifal.edu.br](mailto:oficinas40@ifal.edu.br);
- 11.2. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá certificar-se da entrega da documentação e **salvar**, para qualquer eventualidade, **uma cópia do recibo** eletrônico gerado pelo *doity*;
- 11.3. Para as modalidades ECS e ECM, a inscrição deve ser realizada exclusivamente por estudantes do IFAL *Campus* Palmeira dos Índios que estejam regularmente matriculados no período de vigência do Programa das Oficinas 4.0;
- 11.4. Para a modalidade MP, a inscrição deve ser realizada exclusivamente por estudantes que estejam regularmente matriculados no período de vigência do Programa das Oficinas 4.0 no mestrado profissional em Tecnologias Ambientais do IFAL *Campus* Marechal Deodoro;
- 11.5. O estudante poderá se candidatar/inscrever para **até duas vagas de projetos distintos**. Todavia, caso selecionado em ambos, deverá optar por apenas uma;

- 11.6. Documentos e dados necessários para a inscrição:  
I – Preenchimento do formulário online de inscrição do estudante;  
II – Anexar cópia digitalizada do RG e CPF;  
III – Anexar histórico escolar atualizado;  
IV - Link do currículo lattes (opcional);  
V - Anexar curriculum vitae (opcional).
- 11.7. As inscrições realizadas fora do prazo ou documentação incompleta serão automaticamente anuladas/indeferidas.

## 12. DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1. Seleção de estudantes bolsistas das Oficinas 4.0:
- 12.1.1. **Etapa 1:** a seleção dos estudantes dar-se-á pela realização de análise de desempenho acadêmico e a análise de currículo (lattes e/ou CV) será um diferencial. A quantidade de convocados prevista para a etapa 2 ser de até duas vezes a quantidade de bolsas conforme indicado na **Tabela 10.1**.
- 12.1.2. **Etapa 2:** os estudantes pré-selecionados serão convocados para entrevista online a ser agendada e link disponibilizado por e-mail. Nesta entrevista poderão estar presentes o professor-orientador, professor colaborador, o coordenador do curso, coordenador das oficinas 4.0. Nesta etapa, o professor-orientador irá planejar a dinâmica, forma e condução de perguntas ao entrevistado. A entrevista será individual com os candidatos, buscando avaliar se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas das oficinas 4.0 e quanto à temática do PIT.
- 12.1.3. A etapa 1 terá **peso 4**, enquanto que a etapa 2 terá **peso 6**;
- 12.1.4. As etapas ocorrerão conforme o cronograma apresentado no item 13, vide **Tabela 13.1**;
- 12.1.5. Os bolsistas que obtiverem maiores notas totais (média ponderada conforme pesos do item 10.1.3) ao final da seleção serão selecionados e comunicados por e-mail;
- 12.1.6. Caso necessário, os estudantes poderão solicitar por e-mail (oficinas40@ifal.edu.br) um *feedback* das entrevistas quanto a sua performance/desempenho conforme parecer dos avaliadores;
- 12.1.7. Os critérios de desempates serão: i) desempenho na disciplina essencial que o perfil da bolsa demanda, e ii) maior idade;
- 12.1.8. Caso não haja candidatos aprovados para um determinado perfil, a comissão de seleção, em comum acordo poderá redistribuir as vagas daí decorrentes ou realizar novo processo seletivo;
- 12.1.9. Os candidatos aprovados e selecionados enviarão documentação bancária e assinarão o Termo de Compromisso ([Anexo II](#)) e receberão orientações da Comissão de Seleção e das Coordenações e gestores envolvidos, referentes ao desenvolvimento de suas atividades;
- 12.1.10. As atividades dos bolsistas terão início previsto para **01/02/2021**;
- 12.2. Serão desclassificados os candidatos que não cumprirem o **item 7** deste edital;
- 12.3. Candidatos que passarem no cadastro serão consultados e convidados para manifestar interesse em participar como voluntário dos projetos, assinando um termo de compromisso ([Anexo III](#)), a critério do docente orientador do PIT e do coordenador das oficinas 4.0.

### 13. CRONOGRAMA

Tabela 13.1 - Cronograma com as etapas previstas.

PERÍODO	ETAPA
04/11	Publicação do edital
04/11 a 11/11	Inscrições dos estudantes às bolsas das Oficinas 4.0
12/11	Homologação das inscrições
12/10	Resultado da 1ª Etapa e convocação para 2ª etapa (entrevistas)
12/11 a 16/11	Entrevistas no Google Meet
15/11	Resultado da 2ª Etapa
15/11	Prazo para solicitação feedback dos softs e hard skills
16/11	Publicação do resultado final

### 14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Elaboração do Edital de Seleção dos Bolsistas das Oficinas 4.0 do *Campus* Palmeira dos Índios.

Palmeira dos Índios, 04 de novembro de 2020.

**Manoel Pereira da Silva Júnior**  
Diretor Geral Substituto – IFAL *Campus* Palmeira dos Índios